



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 192, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

- a) o sistema de rodízio de Promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais instituído pela Portaria nº 049/2009/PRE/MG;
- b) o término do prazo de designação dos Promotores de Justiça que atuam nas funções eleitorais perante as Zonas Eleitorais abaixo relacionadas;
- c) a indicação efetuada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do Of.GAB/1550/2019, em que afirma a não incidência das vedações do art. 1º, §1º da [Resolução nº 30/2008 do CNMP](#);

**R E S O L V E:**

Designar os Promotores de Justiça indicados para exercerem a TITULARIDADE das funções eleitorais do Ministério Público Federal perante as zonas eleitorais especificadas, na forma da tabela abaixo:

Divinópolis/103. <sup>a</sup> ZE	Ubiratan Domingues	21/05 a 31/10/2019
João Pinheiro/151. <sup>a</sup> ZE	Fábio Alves Bonfim	26/05 a 31/10/2019
Manhumirim/168. <sup>a</sup> ZE	Gustavo Vilaça de Carvalho	02/05 a 31/10/2019
Mariana/171. <sup>a</sup> ZE	Guilherme de Sá Meneghin	30/04 a 31/10/2019
Matias Barbosa/173. <sup>a</sup> ZE	Pedro Estiguer Henriques	23/05 a 31/10/2019
Monte Azul/180. <sup>a</sup> ZE	João Lucas Teixeira Bebé	21/05 a 31/10/2019
Nova Serrana/298. <sup>a</sup> ZE	Alderico de Carvalho Júnior	29/05 a 31/10/2019
Piumhi/220. <sup>a</sup> ZE	Giselle Ribeiro de Oliveira (2)	21/05 a 31/10/2019

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 17.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**